

ELIAS NO GUETO¹

Loïc Wacquant

Universidade da Califórnia - Berkeley

Centro de Sociologia Européia - Paris

RESUMO

Este artigo discute os processos de transformação do gueto negro americano num “hipergueto” à luz da Sociologia de Norbert Elias. Sustenta que essa nova formação sócio-espacial, que conjuga a exclusão de classe e de raça, levando a uma “desurbanização” de grandes áreas do centro da cidade nas décadas de oitenta e noventa, é resultado da retração do mercado e do abandono do Estado.

PALAVRAS-CHAVE: *Norbert Elias; hipergueto; violência urbana; dominação racial; Estados Unidos; Estado.*

I. INTRODUÇÃO

A teoria de Norbert Elias sobre o “processo civilizatório” e suas notas sobre seu outro lado — erupções de “descivilização” — oferecem uma ferramenta poderosa para diagnosticarmos a mutação do gueto negro americano a partir dos anos sessenta. Uma adaptação de seu quadro de referência pode nos ajudar a superar alguns dos limites perenes das análises convencionais acerca do enigma da relação entre raça e classe nas metrópoles dos Estados Unidos.

II. O GUETO À LUZ DA SOCIOLOGIA FIGURACIONAL

Norbert Elias nos alerta sobre a *Zustandreduktion*, a “redução do processo ao Estado”, inserida na linguagem da pesquisa sobre a pobreza, a qual se agarra tipicamente nas propriedades descritivas de indivíduos e populações carentes, e é induzida pela filosofia positivista da ciência que a anima. Ao invés de pensar o gueto em termos estáticos e morfológicos, ele sugere que o conceba-

mos como um sistema de forças dinâmicas que entrelaçam agentes situados tanto dentro como fora de suas fronteiras. *Formas*, e não *taxas* (de segregação, de destituição, de desemprego etc.), *conexões*, e não *condições*, devem ser a base de nossa ênfase empírica primordial.

Em segundo lugar, a noção de “*figuração*” de Elias — uma teia extensa de pessoas e instituições interdependentes ligadas simultaneamente através de várias dimensões —, convida-nos a descartar a fragmentação analítica característica de uma análise social orientada por variáveis. “É uma superstição científica que, para investigá-los cientificamente, se precise necessariamente dissecar os processos em suas partes” (ELIAS, 1978: 98). Raça ou espaço, classe ou raça, Estado ou economia: estas oposições artificiais que estilhaçam o conhecimento usual da pobreza urbana nos Estados Unidos são inadequadas para capturar os complexos conjuntos causais e os processos envolvidos no fazer e desfazer-se do gueto como um sistema social e uma experiência vivida.

Em terceiro lugar, Elias nos oferece um modelo de transformação social que abarca e *une níveis de análise* que vão das organizações de poder político e econômico de grande escala a relações sociais institucionalizadas, padrões de interação e tipos de personalidade. Este modelo nos impele a amalgamar conceptualmente as mais “macro” de todas as macroestruturas e as mais micro de todas as microformações — até a constituição “biopsicossocial” do indivíduo, para falar

¹ Preparado para a *Amsterdam Sociologisch Tijdschrift* como um pós-escrito à tradução holandesa de “*Décivilisation et démonisation*”. Este artigo se baseia em uma palestra com o mesmo título proferida na Amsterdam School for Social Science Research em 26 de novembro de 1996. Gostaria de agradecer aos participantes por sua calorosa hospitalidade e pelas questões e sugestões levantadas. *Tradução*: Marcos Lanna. *Revisão técnica*: Adriano Nervo Codato e Renato Monseff Perissinotto.

como Marcel Mauss (1968). Pois sociogênese e psicogênese são duas faces da mesma moeda da existência humana e mudanças em uma não podem deixar de ter impacto na outra.

Em quarto lugar, e o mais importante para o nosso propósito, Elias coloca *a violência e o medo* no epicentro da experiência da modernidade: juntos, eles formam o nó górdio que amarra as atividades mais externas do Estado à mais íntima caracterização do indivíduo. O expurgo da violência da vida social através de seu deslocamento sob a égide do Estado abre caminho para a regulamentação da troca social, a ritualização da vida cotidiana e a psicologização do impulso e da emoção, levando, por sua vez, ao “cortejo” e a um comércio humano cortês. Quanto ao medo, ele fornece o mecanismo central para a introjeção de controles sociais e uma auto-administrada “regulação de toda a vida instintiva e afetiva” (ELIAS, 1994: 443).

Na atualidade, medo, violência e Estado são integrantes da formação e transformação do gueto negro americano. O medo de contaminação e degradação através da associação com seres inferiores — escravos africanos — está na raiz do preconceito insidioso e da institucionalização da rígida divisão em castas que, combinados com a urbanização, deram origem ao gueto na metade do século XX (JORDAN, 1974; MEIER & RUDWICK, 1976). A violência, partindo tanto de baixo, na forma de agressão interpessoal e terror, quanto de cima, aparecendo como discriminação e segregação patrocinadas pelo Estado, tem sido o instrumento preeminente para traçar e impor a “fronteira da cor.” E ela também tem um papel crítico no realinhamento dos limites sociais e simbólicos dos quais o gueto contemporâneo é a expressão material.

III. ‘DESPACIFICAÇÃO’², DESERTIFICAÇÃO E INFORMALIZAÇÃO

Caracterizei a mudança social no sul de Chicago, o mais tradicional “cinturão negro” daquela cidade, como uma mudança do “gueto comunitário” da metade do século para o “hipergueto” *fin-de-siècle* (WACQUANT, 1994), uma nova formação sócio-espacial que conjuga a exclusão de classe e de raça sob a pressão da retração do mercado ao abandono do Estado, levando assim a uma “desurbanização” de grandes áreas do centro da

cidade.

O gueto comunitário dos anos imediatamente seguintes ao pós-guerra foi produto de uma divisão de castas radicalmente englobante que compeliu os negros a desenvolver seu próprio mundo na sombra — ou entre as fraturas — das instituições brancas hostis. Como uma formação sócio-espacial compacta, nitidamente delimitada, este gueto comunitário incluía uma perfeita complementação das classes negras, ligadas por uma consciência unificadora de raça, uma extensiva divisão social do trabalho e a presença de agências comunitárias com bases amplas para mobilização e representação. Ele formava “uma cidade dentro da cidade”, oposto mas ligado à sociedade branca mais ampla, cuja infraestrutura institucional básica este gueto buscava duplicar.

Esta “metrópole negra”, para emprestar o título eloqüente do estudo clássico da “Bronzeville” de Chicago feito por St. Clair Drake e Horace Cayton (1945), foi substituída por uma forma urbana diferente. O hipergueto das décadas de oitenta e noventa expressa uma *exacerbação da histórica exclusão racial vista por um prisma de classe* e exibe uma nova configuração espacial e organizacional. Por unir segregação de cor com divisão de classe, ele não mais contém uma extensa divisão do trabalho e um leque completo das classes. Suas fronteiras físicas são mais fluidas e suas instituições dominantes não são organizações comunitárias (tais como igrejas, abrigos e a imprensa negra), mas sim burocracias de Estado (previdência social, escolas públicas e polícia) que têm como alvo as “populações-problema” marginalizadas. Nesse sentido, o hipergueto serve não como uma reserva de trabalho industrial, mas como um mero depositário de categorias excedentes para as quais a sociedade envolvente não possui um uso político ou econômico. Além disso, ele é tomado por uma insegurança crônica, seja econômica, social ou física, graças à erosão, mutuamente determinada, do mercado de trabalho assalariado e do apoio estatal. Assim, enquanto o gueto, em sua forma clássica, atuava parcialmente como um escudo protetor contra uma exclusão racial brutal, o hipergueto perdeu seu papel positivo de abafador coletivo, tornando-se uma máquina mortal do mais puro banimento social.

A passagem do gueto comunitário ao hipergueto pode ser dramaticamente descrita em termos da interação estrutural entre três processos fundamentais. O primeiro é a *intranqüilidade pe-*

² *Depacification* no original (Nota dos revisores).

*rene que toma conta da vida cotidiana*³, isto é, a infiltração da violência no tecido do sistema social local. A crescente decadência física e o aumento de situações de perigo no núcleo urbano da América racializada, perceptível no abandono da infraestrutura dos bairros e em taxas astronômicas de crime contra a vida (homicídio, estupro, assalto e agressões), forçaram uma ampla reconstrução de rotinas diárias e criaram uma atmosfera sufocante de desconfiança e horror (FRIEDENBERG, 1995).

Um segundo processo impõe uma *indiferenciação*⁴ social, levando a um esgarçamento do tecido organizacional na vizinhança do gueto. O desaparecimento gradual de lares estáveis da classe trabalhadora e da classe média afro-americana, o amontoado de conjuntos habitacionais em áreas de favelas negras e a desplotetarização do restante dos residentes minaram as instituições comerciais, cívicas e religiosas locais. O desemprego persistente e uma aguda privação material iniciaram um encurtamento das cadeias sociais, ao mesmo tempo em que a pouca afirmação política do negro pobre permitiu uma drástica deterioração das instituições públicas. Escolas, habitações e saúde pública, polícia, tribunais e instituições previdenciárias operam de modo a estigmatizar e isolar ainda mais os moradores do gueto (WACQUANT, 1997b).

Um terceiro processo é a *informalização econômica*: as insuficiências combinadas entre oferta de emprego, desertificação organizacional dos bairros e queda da assistência previdenciária promoveram o crescimento de uma economia desregulada comandada pela venda em massa no varejo de drogas e por toda sorte de atividades ilegais. Hoje, a maioria dos habitantes do sul de Chicago concentra sua busca por sobrevivência em negócios de rua e no setor de assistência social: o trabalho assalariado é muito escasso e pouco digno de confiança para constituir a âncora principal de suas estratégias de vida (WILSON, 1996).

IV. RETRAÇÃO DO ESTADO E HIPERGUETIFICAÇÃO

O nexos causal que leva à hiperguetificação no centro urbano implica uma constelação complexa

e dinâmica de fatores econômicos e políticos que se desdobra por todo o período do pós-guerra — e mesmo antes, pois muitos deles podem ser rastreados desde a era de consolidação inicial do gueto, na alvorada da “Grande Migração” de 1916-1930 —, fatores esses que supostamente indicariam haver uma conspiração de curto prazo, tal como postula a narrativa da subclasse⁵, conspiração esta que seria um produto dos anos setenta. Contra as teorias monocausais, eu argumento que a hiperguetificação *não tem uma, mas duas raízes fundamentais*, uma sendo a renovação da economia urbana e a outra as estruturas e políticas do Estado americano nos níveis federal e local. Esta rígida segregação espacial tornada permanente pela inação política e pela fragmentação administrativa (MASSEY & DENTON, 1993; WEIHER, 1991) é o elo entre estes dois conjuntos de forças de uma constelação que se autoperpetua e é altamente resistente à mobilização social e a políticas sociais convencionais.

Dito isto, o *colapso das instituições públicas* resultante da política estatal de abandono e repressão da minoria pobre emerge como a raiz mais forte e distingüível da marginalidade entranhada na metrópole americana. Despojado das especificidades, o modelo teórico do papel do Estado na hiperguetificação que Elias nos ajuda a determinar pode ser esquematizado do seguinte modo: a erosão da presença, do alcance e da eficácia das instituições e programas públicos encarregados de oferecer os bens sociais no núcleo urbano “racializado” emite uma série de ondas que desestabilizam a já enfraquecida matriz organizacional do gueto. Estas ondas são independentes, ainda que proximamente relacionadas e amplificadas por aquelas emanadas da re-estruturação da economia pós-fordista e da resultante dualização da cidade (SASSEN, 1990; MOLLENKOPF & CASTELLS, 1991).

O maciço *desinvestimento social* levado a cabo pela diminuição da provisão estatal (i) acelera a decomposição da infra-estrutura institucional do gueto; (ii) facilita a propagação da violência endêmica e estimula o clima de medo envolvente; e (iii) oferece espaço e impulso para o desabrochar de uma economia informal dominada pelo comércio da droga. Esses três processos, por sua vez,

³ *Depacification of everyday life* no original (Nota dos revisores).

⁴ *Dedifferentiation* no original (Nota do tradutor).

⁵ Ficará mais claro adiante o que seria esta narrativa (Nota do tradutor).

alimentam-se mutuamente e inscrevem-se em uma constelação aparentemente auto-sustentável que apresenta todos os sinais exteriores de ser conduzida *internamente* (ou ser “gueto-específica”), quando na realidade é (sobre)determinada e sustentada *externamente* pelo brutal e desigual movimento de retirada de um Estado semi-previdenciário.

O fato de a trajetória involutiva do gueto parecer ser conduzida por processos endógenos, auto-contidos, é vital para a redefinição político-ideológica da questão da raça e da pobreza nos anos oitenta. Pois este fato dá rédea livre à culpabilização das vítimas, como no discurso estigmatizante da “subclasse comportamental” (GANS, 1995), que justifica ainda mais a retração do Estado. Este último “ratifica” então a visão de que o gueto está atualmente além de políticas saneadoras, dado que suas condições internas continuam a deteriorar-se.

Assim, o estreitamento da ecologia organizacional do gueto enfraquece sua capacidade coletiva para o controle formal e informal da violência interpessoal, o que, no contexto de ampla privação material, leva a um aumento do crime e da violência (BURSICK & GRASMICK, 1993). Acima de um certo limiar, a onda de crimes violentos torna impossível a operacionalização de uma atividade comercial no gueto e assim contribui para o esvanecimento da economia baseada no trabalho assalariado. A informalização e a desproletarização, por sua vez, diminuem o poder de compra e a estabilidade dos residentes do gueto, o que mina a viabilidade de instituições locais — e assim as chances na vida daqueles que delas dependem. Isto também aumenta o crime, já que a violência é o meio primordial de regulação das transações na economia da rua, cuja violência alimenta o declínio organizacional que, por sua vez, aumenta a informalização econômica, tal como indicado na figura 1.

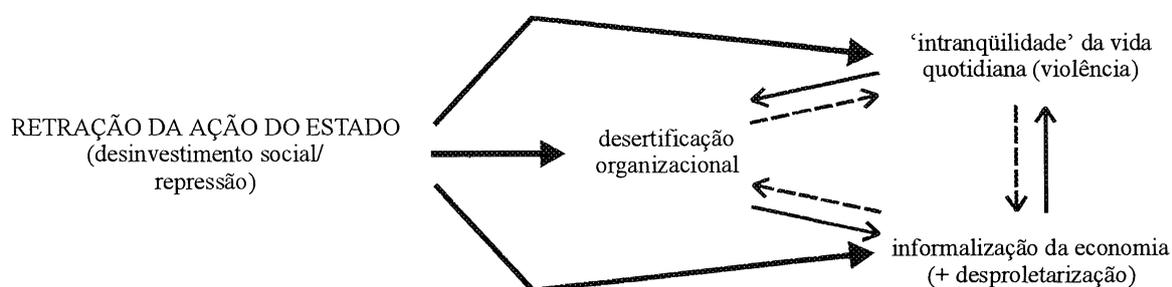


Figura 1. Modelo simplificado das relações entre retração do Estado e hiperguetificação

V. DA REDE DE PROTEÇÃO (*safety net*) À BLITZ POLICIAL (*dragnet*)

A retração do Estado não deve ser entendida como significando sua retirada *in toto*, como se ele, de algum modo, desaparecesse dos bairros relegados dos Estados Unidos. Para estancar as “desordens públicas” associadas à marginalidade aguda causada pelo rebaixamento — ou término — do componente (federal) de bem-estar econômico, habitacional e social, o Estado (local) é compelido a aumentar sua vigilância e sua presença repressiva no gueto (DAVIS, 1990: capítulo 5).

De fato, as duas últimas décadas testemunharam um crescimento explosivo das funções penais do Estado americano, tais como as prisões e toda sorte de artifícios de encarceramento (liber-

dade condicional, *probation*⁶, monitoramento eletrônico, *bootcamps*⁷ e toques de recolher), usados para estancar as consequências de uma crescente destituição causada pela diminuição da assistência previdenciária. Hoje, os Estados Unidos estão gastando mais de 200 bilhões de dólares ao ano na indústria de controle do crime e a “face”

⁶ O sistema de *probation* permite que contraventores (especialmente jovens) não sejam punidos por seu primeiro delito desde que não cometam outros crimes posteriormente (Nota dos revisores).

⁷ “Boots camps” são campos ao estilo militar para onde delinquentes juvenis são enviados; eles lá vivem sob uma disciplina estrita, tal como no exército. A idéia que comanda estas instituições é a de que só assim se aprenderá o respeito pela autoridade (Nota dos revisores).

do Estado mais familiar para os jovens residentes no gueto é aquela do policial, do encarregado da liberdade condicional e do guarda da prisão (MILLER, 1996). A população encarcerada triplicou em quinze anos, de 494 mil pessoas em 1980 para mais de um milhão e meio em 1994, atingindo os afro-americanos pobres com especial brutalidade: um homem negro em dez, de idade entre 18 e 34 anos, está atualmente encarcerado (compare-se com um adulto a cada 128 pessoas para o país como um todo) e um homem negro em três, de qualquer idade, está sob a supervisão do sistema de justiça criminal ou foi preso em algum momento nos últimos doze meses.

Entretanto, a substituição das funções de provisão social pelas funções disciplinares levada a cabo pela polícia, pela justiça criminal e pelo sistema penitenciário, foi apenas parcial, de tal forma que o resultado líquido deste “fortelecimento-enfraquecimento simultâneo do Estado” (POULANTZAS, 1978: 226) é uma marcada diminuição da profundidade e do escopo da regulação estatal no núcleo urbano. Isto é visível mesmo na esfera da ordem pública, apesar da guerrilha urbana contra os pobres levada a cabo pela polícia e pelos tribunais sob o disfarce da “Guerra às Drogas”⁸. Mesmo naquelas partes do gueto onde as forças policiais são altamente visíveis, a blitz policial (*dragnet*) simplesmente não pode compensar o desenredar da “rede de proteção social” (*social safety net*). Por exemplo, apesar da presença de um posto policial dentro das *Robert Taylor Homes*, a mais indigna concentração de conjuntos habitacionais do país, a *Chicago Housing Authority* achou necessário criar sua própria força policial suplementar para patrulhar o espaço daquele projeto. E mesmo assim não conseguiu oferecer um nível mínimo de segurança física aos seus residentes (no início dos anos noventa a taxa de homicídio naquela parte do sul de Chicago excedia 100 por 100 mil, sendo a mais alta da cidade), quanto mais efetivar um controle maior dos chamados “comportamentos da subclasse” que preocupam as elites políticas e os especialistas em políticas públicas.

Isto porque a retração do Estado do bem-estar social impactou o gueto não apenas diminuindo os fluxos de investimento e renda que a ele acor-

riam, mas também, e mais significativamente, por esgarçar toda a rede de “relações sociais indiretas” (CALHOUN, 1991) sustentada por instituições públicas e pelas organizações privadas que, por sua vez, eram sustentadas por aquelas redes. A substituição do Estado semi-previdenciário pelo Estado penal apenas reforça a mesma instabilidade sócio-econômica e a violência interpessoal que este deveria, supostamente, atenuar.

Elias nos ajuda assim a “trazer o Estado de volta ao interior”⁹ da análise do nexos entre casta, classe e espaço no hipergueto americano. O exame do papel do Estado deve incluir: (i) todos os níveis do aparato governamental (federal, estadual, do condado e o municipal), assim como as estratégias e práticas dos residentes do gueto em relação a eles; (ii) não apenas as políticas do bem-estar e da “anti-pobreza”, mas todo o escopo das atividades do Estado que afetam a estruturação sócio-espacial da desigualdade, inclusive as políticas penal e criminal; (iii) tanto o que a autoridade pública faz como o que ela deixa de fazer, pois o Estado modela a marginalidade urbana não apenas por delegação, mas também — e talvez de modo mais decisivo, no caso dos Estados Unidos — por omissão (social e racialmente seletiva).

Levar Elias ao gueto negro americano sugere que modelos teóricos de sua transformação (e além disto, da reconfiguração da ordem metropolitana) que omitem o Estado, suas capacidades organizacionais, políticas e seus discursos, assim como suas modalidades de intervenção no nível da rua, o fazem ao custo de se proibir a descoberta das raízes especificamente políticas dos padrões de exclusão de raça e de classe, das quais o hipergueto de hoje é a materialização concreta. Tais modelos correm o grave risco de serem invocados para recomendar receitas que podem fazer pouco mais do que prover, *ex post facto*, legitimidade para as políticas de abandono urbano e contenção repressiva do (sub)proletariado negro que são a causa principal do contínuo agravamento da condição dos párias urbanos dos Estados Unidos.

Recebido para publicação em novembro de 1997.

⁸ Este era um dos slogans do governo de George Bush (Nota do tradutor).

⁹ No original, “bring the state back in”, alusão a um conhecido volume de ensaios, *Bringing the State Back In*, volume organizado por P. Evans, D. Rueschemeyer e T. Skocpol e editado pela Cambridge University Press em 1985 (Nota do tradutor).

Loïc Wacquant (loic@uclink2.berkeley.edu) é Professor do Departamento de Sociologia da University of California-Berkeley e pesquisador do Centro de Sociologia Européia do Collège de France.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BURSIK**, R. J. e **GRASMIK**, H. G. (1993). "Economic Deprivation and Neighborhood Crime Rates, 1960-1980." *Law and Society Review*, 27 (2): 263-283.
- CALHOUN**, C. (1991). "Indirect Relationships and Imagined Communities: Large-Scale Social Integration and the Transformation of Everyday Life." In: **BOURDIEU**, P. and **COLEMAN**, J. (eds.). *Social Theory for a Changing Society*. Boulder, Westview Press.
- DAVIS**, M. (1990). *City of Quartz: Excavating the Future in Los Angeles*. London, Verso.
- DRAKE**, St. C. e **CAYTON**, H. R. (1945). *Black Metropolis: A Study of Negro Life in a Northern City*. New York, Harper and Row (reedição: University of Chicago Press, 1995).
- ELIAS**, N. (1970) 1978. *What Is Sociology?* New York, Columbia University Press.
- ELIAS**, N. (1937) 1994. *The Civilizing Process*. Oxford, Basil Blackwell.
- FREIDENBERG**, J. (ed). (1995). *The Anthropology of Lower Income Urban Enclaves: The Case of East Harlem*. New York, Annals of the New York Academy of Sciences, vol. 749.
- GANS**, H. (1995). *The War Against the Poor: The Underclass and Anti-Poverty Policy*. New York, Basic Books.
- JORDAN**, W. D. (1974). *The White Man's Burden: Historical Origins of Racism in the United States*. Oxford, Oxford University Press.
- MASSEY**, D. e **DENTON**, N. (1993). *American Apartheid: Segregation and the Making of the Underclass*. Cambridge, Harvard University Press.
- MAUSS**, M. (1968). *Essais de Sociologie*. Paris, Editions de Minuit/Points.
- MEIER**, A. e **RUDIWICK**, E. (1976). *From Plantation to Ghetto*. New York, Hill and Wang.
- MILLER**, J. G. (1996). *Search and Destroy: African-American Males in the Criminal Justice System*. Cambridge, Cambridge University Press.
- MOLLENKOPF**, J. H. e **CASTELLS**, M. (eds.) (1991). *Dual City: Restructuring New York*. New York, Russell Sage Foundation.
- POULANTZAS**, N. (1978). *L'Etat, le pouvoir et le socialisme*. Paris, Presses Universitaires de France.
- SASSEN**, S. (1990). "Economic Restructuring and the American City." *Annual Review of Sociology*, 16: 465-490.
- WACQUANT**, L. (1994). "The New Urban Color Line: The State and Fate of the Ghetto in Postfordist America." In: Craig Calhoun (ed.). *Social Theory and the Politics of Identity*. Oxford, Basil Blackwell.
- WACQUANT**, L. (1996). "De l'Etat charitable à l'Etat pénal: notes sur le traitement politique de la misère en Amérique." *Regards sociologiques*, 11: 30-38.
- WACQUANT**, L. (1997a). "Three Pernicious Premises in the Study of the American Ghetto." *International Journal of Urban and Regional Research*, 20, July.
- WACQUANT**, L. (1997b). "Negative Social Capital: State Breakdown and Social Destitution in America's Urban Core." *The Netherlands Journal of the Built Environment*, Special issue on "Ghettos in Europe and America", no prelo.
- WILSON**, W. J. (1996). *When Work Disappears*. New York, Knopf.
- WEIHER**, G. (1991). *The Fractured Metropolis: Political Fragmentation and Metropolitan Segregation*. Albany, State University of New York Press.